REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 526/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana é direito fundamental garantido pela legislação brasileira, devendo assegurar acessibilidade, segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos, promovendo saúde, lazer e inclusão;

b) a bicicleta é um meio de transporte limpo, saudável e acessível, que contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, a redução das emissões de gases poluentes e o fortalecimento da convivência comunitária;

c) Salvador vem ampliando gradualmente sua infraestrutura cicloviária, e esse avanço deve ser acompanhado de políticas de educação e sensibilização, capazes de garantir o uso seguro das vias e o respeito entre ciclistas, pedestres e motoristas;

d) campanhas de conscientização, aliadas a ações educativas em escolas e instituições públicas, têm papel fundamental na construção de uma cultura de respeito e empatia no trânsito, promovendo a convivência harmoniosa entre os diferentes modais de transporte;

e) ações permanentes de comunicação e engajamento social, como campanhas em mídias digitais, oficinas educativas, eventos ciclísticos e programas escolares, podem consolidar Salvador como uma cidade mais segura, inclusiva e voltada à sustentabilidade;

f) a promoção dessas campanhas e ações está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo mobilidade ativa, segurança no trânsito e melhoria da qualidade de vida urbana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de

Salvador, o desenvolvimento e a ampliação de campanhas de conscientização e educação para o trânsito voltadas ao respeito e à valorização do ciclista, envolvendo escolas, órgãos institucionais e meios de comunicação, com o objetivo de promover a mobilidade ativa e o uso seguro da bicicleta na cidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral